



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**9215**

**Presidente da Mesa Diretora:** Cláudio Ribeiro Prates

**Espécie:** Projeto de Lei

**Categoria:** Denominação de Vias Públicas e outros logradouros do Município

**Autoria:** Wilton Afonso Dias Soares

**Data:** 14/11/2017

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 97/2017. Denomina a "Rua Carlos Roberto de Moura (Carlim Moura)", localizada no bairro Santo Amaro. (Referente à Lei nº 5.027, de 11/12/2017).

**Controle Interno – Caixa:** 8.12

**Posição:** 45

**Número de folhas:** 09

Espécie: P. L  
Categoria: Denominação  
Cx.: 8.32  
Ordem: 45  
nº folhas: 09

nº: 74/2017



07.12.2017

# Câmara Municipal de Montes Claros

## PROJETO DE LEI Nº 97/2017

### AUTOR:

Ver. Wilton Afonso Dia Soares

Lei nº 5.027, de 11/12/2017

### ASSUNTO:

\_\_\_\_\_  
Denomina Rua Carlos Alberto de Moura no Bairro no Bairro  
Santo Amaro. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### MOVIMENTO

Entrada em 14/11/2017

1 - Comissão de Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos

2 -

3 - Anovado em Única em 07.12.2017

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI 97 /2017

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu  
Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina a rua Carlos Roberto de Moura (Carlim  
Moura), localizada no bairro Santo Amaro, hoje conhecida  
popularmente como rua um “1”.

Art2º esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 07 de novembro de 2017

  
Ver. Wilton Dias

Montes Claros 07 de novembro de 2017

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
13/11/2017	
HORA: 18h	
ASS: KSR Baldeiro	

vereadorwiltondias@gmail.com -  wiltondiasmoc

 vereadorwiltondias -  99102-7153

*Educação deve nos ajudar a pensar e não nos ensinar a obedecer.*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
E JUSTIÇA  
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
À COMISSÃO DE VIAS E LOGISTICA  
DEPOS PÓBRICOS  
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM DISCUSSÃO POR  
UNICA  
EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017

PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

-Via ou logradouro público com moradores-

Declaro, nos termos do art.159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina oficialmente a rua Carlos Roberto de Moura, (Carlim Moura), localizada no bairro Santo Amaro, no Município de Montes Claros.

Declaro ainda, que as informações são autênticas e atendem os requisitos exigidos.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 07 de novembro de 2017

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Wilton Dias".

Ver. Wilton Dias

Montes Claros 07 de novembro de 2017

vereadorwiltondias@gmail.com - wiltondiasmoc

vereadorwiltondias - 99102-7153

*Educação deve nos ajudar a pensar e não nos ensinar a obedecer.*



PREFEITURA DE MONTES CLAROS  
Secretaria de Finanças  
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 26 de Outubro de 2017.

Excelentíssimo Sr.

**WILTON DIAS**

Vereador – Câmara Municipal de Montes Claros  
Ofício: 47/2017/GCTI  
Assunto: Responde consulta, Ofício nº 081/2017

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar à Vossa Senhoria que Rua Um (01) localizada no Bairro Santo Amaro, não possuindo denominação oficial, até a presente data.

Informamos ainda que não consta lançado no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, nenhum logradouro com a denominação **Carlos Roberto de Moura (Carlim Moura)**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

**Marcos Paulo Peixoto de Oliveira**  
Gerente de Cadastro Imobiliário

# Câmara Municipal de Montes Claros

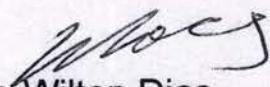
Gabinete vereador Wilton Dias  
Primeiro Secretário

Ofício nº081/2017

Ao Ilmo. sr.: Guilherme Augusto Guimarães  
Secretário de Infraestrutura

Com meus sinceros cumprimentos, venho por meio deste solicitar do Ilmo. senhor, a gentileza de nos informar, se a Rua Um (01), localizada no bairro Santo Amaro já possui denominação oficial e se possui alguma via ou logradouro público com o nome, Carlos Roberto de Moura, (Carlim Moura) no cadastro Técnico Mobiliário do Município.

Sem mais para o momento,

  
Ver. Wilton Dias

Wilton Afonso Dias Soa  
Vereador  
Primeiro Secretário

Montes Claros 19 de outubro de 2017

*Recebemos*  
FM. 19/10/17  
*Homenagem*

[vereadorwiltondias@gmail.com](mailto:vereadorwiltondias@gmail.com) - [f/wiltondiasmoc](https://www.facebook.com/wiltondiasmoc)

 [@vereadorwiltondias](https://www.instagram.com/vereadorwiltondias) -  99102-7153

*Educação deve nos ajudar a pensar e não nos ensinar a obedecer.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## ASSESSORIA LEGISLATIVA

### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 97/2017 QUE “Denomina Rua Carlos Alberto de Moura no bairro Santo Amaro”, de autoria do Vereador Wilton Afonso Dias Soares.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, bem como à sua legalidade, sendo que a documentação prevista no artigo 159 e parágrafos, atinentes ao caso, do Regimento Interno foi juntada.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 16 de novembro de 2017.

  
Luciano Barbosa Braga  
Assessor Legislativo  
OAB/MG 78605



## Câmara Municipal de Montes Claros - MG

---

### COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

#### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 97/2017

AUTOR: Wilton Afonso Dias Soares

MATÉRIA: "Denomina Rua Carlos Alberto de Moura no Bairro Santo Amaro.

#### I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 14/11/2017, com entrada na Sala das Comissões no dia 22/11/2017.

Após receber parecer de legal e constitucional, foi encaminhado à Comissão de Denominação de Vias ou Logradouros Públícos para manifestar sobre a matéria.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação oficial da rua conhecida popularmente como Rua “1”, localizada no Bairro Santo Amaro, a qual passa a denominar-se oficialmente de Rua Carlos Alberto de Moura ( Carlim Moura).

Em resposta à consulta do legislador, a Secretaria Municipal de Finanças – Cadastro Imobiliário, por meio do Oficio 47/2017/GCTI, informou que a Rua “1” não possui denominação oficial e que não existe nenhuma via ou logradouro com o nome pretendido.

Dessa forma, esta Comissão verifica que a presente proposição trata de assunto de interesse local e atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno.

#### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação do referido Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Comissões 28 de novembro de 2017

Presidente: Raimundo Pereira Silva

Vice-Presidente: Soter Magno Carmo

Relator: Ailton Soares dos Reis



## Câmara Municipal de Montes Claros - MG

---

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 97/2017

AUTOR: Wilton Afonso Dias Soares

MATÉRIA: "Denomina Rua Carlos Alberto de Moura no Bairro Santo Amaro.

#### I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 14/11/2017, com entrada na Sala das Comissões no dia 22/11/2017.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação oficial da rua conhecida popularmente como Rua “1”, localizada no Bairro Santo Amaro, a qual passa a denominar-se oficialmente de Rua Carlos Alberto de Moura ( Carlim Moura).

Em resposta à consulta do legislador, a Secretaria Municipal de Finanças – Cadastro Imobiliário, por meio do Ofício 47/2017/GCTI, informou que a Rua “1” não possui denominação oficial e que não existe nenhuma via ou logradouro com o nome pretendido.

Dessa forma, esta Comissão verifica que a presente proposição trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno.

#### III – CONCLUSÃO

Face ao exposto esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende à forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2017.

Presidente: Ver. Valcir Soares Silva

Vice-Presidente : Ver. Martins Lima Filho

Relator: Wilton Afonso Dias Soares